



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JUNHO

PORTARIA Nº 831/2025-GAPRE

de 11 de junho de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Laudilene Maria de Sousa Ribeiro da Silva, brasileira, casada, residente na Rua Joaquim João dos Santos, nº 12, bairro Planalto, neste município, matrícula nº 6749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício compreendido entre 2005 e 2015, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801853-66.2024.8.15.0231, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e do art. 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

**Art. 2º.** O gozo da referida licença ocorrerá no período de **17/03/2025** a **13/09/2025**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 11 de junho de 2025.

**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional